

A BORRACHA

Destas columnas temos, por mais de uma vez, analysado actos e medidas dos governos federal e estadual e municipal ou dos seus auxiliares e, com a mesma independência e lação de espirito com que os temos defendido, os condemnamos toda vez que elles foram evidentemente no civoos aos interesses da commumidade.

Por isso mesmo que, sendo um orgão independente, A CAPITAL sente-se profundamente à vontade, discutindo os problemas sociais que agitam a vida da Nação, do Estado e do Municipio, tanto mais tratando-se do assumpto, como este, da defesa de uma principal fonte de renda, em torno do qual se unificam, no momento, todos os expoentes da opinião publica.

Assim sendo, é preciso que digamos ao publico a verdade como ella é; e a verdade é que a intervenção do Banco do Brasil no mercado da borracha, como foi elle autorizada a negociar na praça de Manios, se não embore uma repressão à lei sabá e libertadora do beneficiamento, representa, pelo menos, uma ignorancia injustificavel não só dos mais rudimentares principios constitucionaes em materia de discriminação de rendas publicas e de decretação de impostos, como das condições em que se exercita a vida commercial e financeira do Estado do Amazonas.

E só assim se comprehendem essas não suas discussões e censuradas instrucções dadas à agencia do Banco do Brasil nesta praça para a compra da borracha e remessa ou antes exportação do producto para a capital do vizinho Estado, sob o pretexto de menor despesa na sua armazenagem, sem pagamento de imposto a que por essa exportação tem direito o Amazonas, e que importaria, ao mesmo tempo, o desequilibrio financeiro do Estado e a soberania da praça de Belem sobre a de Manios, velle ideal que a lei do beneficiamento tornou inextinguivel.

Orá, não sendo justicavel, nem mesmo admissivel, que por parte do eminente chefe da Nação ou do seu ministro da Fazenda, nem por parte do honrado director do Banco do Brasil, a ignorancia a que acima alludimos, uma vez que todos elles, por palavras e actos tem revelado o seu firme proposito de correr em auxilio dos dois Estados, embora com a prudencia e o fino tacto que as circumstancias do momento aconselham, facil é concluir-se que outra e muito mais grave é a causa e que se devem attribuir o entrave, as difficuldades, as impossibilidades que ao commercio da Borracha vieram trazer as instrucções impostas à agencia do Banco do Brasil para o fim de valgarize a borracha.

Oxalá nos enganemos e que as respostas aos telegrammas sobre o assumpto expedido, quer pelo digno governador do Estado ao chefe da Nação, aos titulares de varias pastas e aos nossos representantes no Congresso Nacional, quer pelo gerente da agencia do Banco do Brasil nesta capital aos seus superiores, venham desluzir as nossas apprehensões e promettidas e que, afinal, havendo de ter, libertando-nos da situação presente sob que estamos.

Mais um telegramma do Governador

O sr. senador Hugo Monteiro deu ao Senado as razões por que não houve aqui carregamento sufficiente para o

Garjari que deveria carregar para New-York. O representante amazonense respondeu à directoria do Lloyd que trabalhava o caso, havendo o sr. deputado Monteiro de Souza telegraphado ao sr. sr. Alcantara Bacellar expozendo os reparos feitas por aquella directoria e solicitando informações relativas ao assumpto.

O Ministro Chefe do Estado respondeu, em telegrammas, por esta forma precisa e conclusiva ao que lhe solicitou o deputado amazonense que, assim, bem elucidado o caso, dará à directoria do Lloyd explicações cabaes.

Manios, 22.—Deputado Monteiro de Souza.—Rio.—O vapor Garjari não chegou a Manios a dois dias mais correntes e sim a onze, dias depois do vapor noruegues Teli, fretado pela Booth, e que conduziu 300 toneladas de borracha para New-York e 675, com habilitação para Liverpool. Sahiu deste porto a 15 do corrente.

A permanencia aqui, ao mesmo tempo, de dois vapores com igual destino foi divulgada no commercio a noticia de que os carregadores que não dessem carga para o vapor Teli, preferindo o Garjari, a Booth retiraria a praça concedida aos productos destinados à Europa e que daqui seguissem com habilitação em Belem. Confirmou que era de 1200 toneladas o stock da borracha à data do meu telegramma, havendo hoje mais de seiscentas.

O Garjari chegou tardiamente, regressando da New York para o Recife levando carga, visto os carregadores americanos se recusarem a fazer embarque nesse vapor por ser desclassificado no Lloyd Register. Assim sendo, não pode o Garjari fazer a linha regular Manios—New York, o que acarretaria grandes prejuizos ao proprio Lloyd e a esta praça, pois regressaria da America em leatro, ou carregado de carvão para o sul, segundo já aconteceu. Além disso, o vapor Garjari aportou aqui a 11 e não a 2 e deveria sair no momento em que a imprensa divulgou as instrucções recebidas pela Agencia do Banco do Brasil, não havendo, desde logo, transacções de borracha, pois que a Agencia não cobria as offeitas feitas, espalhando-se a desconfiança no commercio porque as referidas instrucções exigem medidas imperiosas visões como o desrespeito à lei do beneficiamento da borracha, o não pagamento dos impostos estabales de exportação, ficando ainda o producto menos valorizado pelo acrescimo de despesas de capitania e transporte fluvial para ser feita o stock em Belem.

A praça de Manios requer instrucções especiais adequadas ao caso e que possam, efficazmente, empurar a borracha, sendo contraproducentes não só as instrucções recebidas pelo Banco do Brasil e divulgadas pela imprensa, como também o emprego de um navio sem a precisa classificação, nas condições do Garjari, acarretando custos, augmentando a periculosidade de seguro o que ainda mais desvaloriza o producto, perturbando a actividade commercial, e, dahi, resultando com inevitaveis prejuizos à União e ao Estado. Insisto pelo estabelecimento de favoraveis condições de empurra à borracha do Amazonas, as quaes não podem ser do mesmo teor e subordinadas à praça de Belem, bem como pela navegação de Manios a New York, em viagens precisas, determinadas e com vapores de outra categoria que não a do Garjari. Saudações.—Alcantara Bacellar, Governador.